

Id:OCC5597F43E51FF3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO - A****Procedimento Licitatório:** nº 048/2023 – PE**Modalidade:** Pregão Eletrônico.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**Contratado:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, CNPJ nº 63.328.181/0001-08, sediada na R. Coronel Francisco Santos, nº 319, Centro, Picos - PI.**Assinatura:** 30 de janeiro de 2024.**Vigência:** 31 de dezembro de 2024.**Valor Global:** R\$ 796.000,00 (Setecentos e noventa e seis mil reais), referente ao Lote I vencido pela empresa.**Fonte de Recursos:** Arrecadação Municipal/FPM/ICMS e outros.**Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

Id:089B89162B471FF6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO - B****Procedimento Licitatório:** nº 048/2023 – PE**Modalidade:** Pregão Eletrônico.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**Contratado:** EDILENA MARIA DE SOUSA CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ nº 27.370.400/0001-45, sediada na R. Coelho Rodrigues, nº 395, Sala A, Centro, Picos - PI.**Assinatura:** 30 de janeiro de 2024.**Vigência:** 31 de dezembro de 2024.**Valor Global:** R\$ 81.022,00 (Oitenta e um mil e vinte e dois reais), referente ao Lote II vencido pela empresa.**Fonte de Recursos:** Arrecadação Municipal/FPM/ICMS e outros.**Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

Id:10EF29E85C831F4E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.080001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Píçarra - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio, estado do Piauí, por meio da, sediada na avenida Mundim Ferreira, S/Nº, Bairro Píçarra, CEP 64.308-000, cidade de Lagoa do Sítio-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.588/0001-05., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Sávio de Moura e Silva, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, processo administrativo nº 040/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis do tipo: GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10 E ARLA 32 GALÃO COM 20 LITROS, nas quantidades necessárias ao suprimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração, em suas atividades diárias, para o exercício financeiro 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa: JOSE MARIA DE SOUSA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 06.069.153/0001-71, Endereço: rua Joaquim Manoel, nº 64, bairro Lavanderia - CEP: 64.300-000 - UF: PI - Município: Valença do Piauí - Telefone: (89) 99973-0039. Representada por José Wellington Bezerra de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 217.977.303-04.

INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE I		VALOR TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	
02	DIESEL ADITIVADO	LITRO	60.000	R\$ 6,33	R\$ 379.800,00
04	ARLA 32 GALÃO COM 20 LITROS	LITRO	500	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
05	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	30.000	R\$ 5,79	R\$ 173.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil reais)					

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Empresa: POSTO BERLENGAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 26.979.200/0001-21, Endereço: rua Cel Anibal Martins, nº 720, bairro Centro - CEP: 64.300-000 - UF: PI - Município: Valença do Piauí - Telefone: (89) 99974-5045. Representada por Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 844.808.663-53.

O trabalho e progresso continua.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Píçarra - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

**INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE I		VALOR TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	
01	GASOLINA COMUM	LITRO	30.000	R\$ 5,80	R\$ 174.000,00
03	DIESEL COMUM	LITRO	60.000	R\$ 6,19	R\$ 371.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 545.400,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI.
3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

O trabalho e progresso continua.

(Continua na próxima página)